



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 108, de 23 de junho de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4332205),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 21/2021 (Processo SEI nº 23067.053505/2020-50), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 92/2020 (Doc. SEI nº 1730797), firmado com a Fundação FCPC, cujo objeto é prestar o apoio administrativo e financeiro ao Projeto "PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM APOIO AO PROGRAMA PROGRAMA NACIONAL TELESSAÚDE BRASIL REDES", em decorrência do Termo de Execução Descentralizada Nº 171/2020.

**I - Coordenador do Projeto:**

Titular: Luiz Roberto de Oliveira, SIAPE nº 0293141.

Lotado no Departamento de Cirurgia - FAMED/UFC.

**II - Gestor de Contrato:**

Titular: Marcelo José Monteiro Ferreira, SIAPE nº 2077158.

Suplente: Mônica Cardoso Façanha, SIAPE nº 0292330.

Ambos lotados no Departamento de Saúde Comunitária-FAMED/UFC.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria PROPLAD nº 81, de 02 de agosto de 2021 (Doc. SEI nº 4339171).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

## Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 23/06/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4339847** e o código CRC **755FD6BA**.

Referência: Processo nº 23067.029554/2023-14

SEI nº 4339847